



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE JULGAMENTO	2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2022	2



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). Aos vinte e sete dias do mês de Julho de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 031220762006-3 SSP-MA, W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Edeivid de Sá do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 029130022005-4 – SSP-MA, BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. Jessica Ferreira Costa, portadora da cédula de identidade de nº 038730932010-1 SESP-MA, GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA., representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 023864532003-3 SSP-MA, R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. Fabio Gonçalves Costa, portador da cédula de identidade de nº 015305552000-2 SSP-MA, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SESP-MA, POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da cédula de identidade de nº 055326042015-1 SESP-MA, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da

cédula de identidade de nº 15493972000-3 SSP-MA, M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 877588970 SESP-MA, J. K. S. ALVES & CIA. LTDA., representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da cédula de identidade de nº 35690495-4 SSP-MA, F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Lucas Batista Araújo, portador da cédula de identidade de nº 0446692312012-0 SSP-MA, ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, representada pela Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portador da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, que promoveram a entrega dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação e proposta de preços, no entanto, não se fizeram representar. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, verificando-se a regularidade de representação das mesmas. Passou-se à abertura dos envelopes referentes a documentação de habilitação no certame, os quais foram rubricados pelos membros da CPL e licitantes juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara inabilitadas as licitantes D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “f” do edital (apresentação de prova de regularidade junto ao FGTS de empresa diversa), W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, “l” do edital (não apresentação de certidão de acervo técnico do profissional responsável pela execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea 1.2); R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o disposto no item nº 8.2, “d” e “j” do edital (não apresentação de prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e apresentação de certidão de registro da empresa junto ao CREA com o prazo de validade expirado); GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.2, e “j” e “l” do edital (apresentação de certidão de registro da empresa junto ao CREA com o prazo de validade expirado e não apresentação de certidão de acervo técnico do profissional responsável pela execução dos serviços ou mesmo da declaração substitutiva prevista na alínea 1.2); POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº





8.2, “1” do edital (apresentação de certidão de acervo técnico incompatível com o objeto licitado, não apresentando sequer, alternativamente, a declaração substitutiva prevista na alínea 1.2). A licitante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. é declarada provisoriamente habilitada posto que apresentou prova de regularidade junto a Fazenda Municipal com o prazo de validade expirado, razão porque, na condição de empresa enquadrada na LC nº 123/06, é deferido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data em que a mesma eventualmente for declarada vencedora, para que a mesma, querendo, regularize a pendência apontada. As licitantes BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., J. K. S. ALVES & CIA. LTDA., F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI são declaradas habilitadas. As licitantes ausentaram-se durante a análise dos documentos de habilitação, no curso da sessão. Registre-se que os envelopes correspondentes as propostas de preços restarão lacrados em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: nwzzrl0oh4k20220729120710





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Vagtonio Brandão dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

MUNICIPIO DE BURITI
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
BURITIRANA:01601303000122 Data:29.07.2022
22:06

